01 Como sempre foi mostrado, temos, desde 2001, apresentado de forma constante e consistente uma rentabilidade dos planos acima da meta atuarial. Dessa forma, não é paradoxal, termos déficits nos planos? Quais as suas causas? O que a Fachesf está fazendo para mitigar essas causas?

As principais causas do déficit foram: aumento da expectativa de vida dos Assistidos; redução da taxa de juros da meta atuarial; descasamento entre o IGPM e IPCA, com elevados valores do IGPM, principalmente nos anos de 2020 e 2021; taxa de elegibilidade (vide regulamento do Plano CD), retorno dos investimentos insuficiente para cobrir todos esses aumentos nas obrigações (Provisões Matemáticas). Vide quadro que explica as causas do déficit ano a ano desde 2013.

O Plano de Equacionamento do déficit tem esse objetivo e compreende (i) alterações no regulamento para mitigação de riscos de novos déficits; (ii) buscar maior retorno para os investimentos dentro dos limites de riscos aceitáveis; e, (iii) Contribuições Extraordinárias.

02 No período 2001-2021, para não existir nem déficit nem superavit, qual deveria ter sido a rentabilidade média dos planos?

PLANO CD - CONCEDIDO				
	Patrimônio Médio	Rentabilidade do Plano	Rentabilidade Total Necessária Para Cobertura do Déficit (Sem Equacionamento)	Rentabilidade Total Necessária Para Cobertura do Déficit (Com Equacionamento)
2016	682.377.165	14,5%	38,3%	38,3%
2017	759.786.938	9,6%	31,4%	31,4%
2018	934.933.713	10,8%	37,1%	37,1%
2019	1.156.399.462	8,9%	35,7%	27,0%
2020	1.502.238.507	8,5%	80,7%	72,1%
2021	1.654.976.123	5,3%	97,8%	43,5%

03 Para atingir a rentabilidade média da questão anterior, qual seria nossa alocação de investimentos?

PLANO CD - CONCEDIDO					INDICADORES DE MERCADO				
	Patrimônio Médio	Rentabilidade do Plano	Rentabilidade Total Necessária Para Cobertura do Déficit (Sem Equacionamento)	Rentabilidade Total Necessária Para Cobertura do Déficit (Com Equacionamento)	CDI	IPCA + 7% (curva)	IMA-B5+	IBOV	MSCI em Reais
2016	682.377.165	14,5%	38,3%	38,3%	14,0%	13,7%	31,0%	38,9%	-11,2%
2017	759.786.938	9,6%	31,4%	31,4%	9,9%	10,2%	12,8%	26,9%	21,6%
2018	934.933.713	10,8%	37,1%	37,1%	6,4%	11,0%	14,6%	12,8%	7,5%
2019	1.156.399.462	8,9%	35,7%	27,0%	5,9%	11,6%	29,7%	27,1%	29,8%
2020	1.502.238.507	8,5%	80,7%	72,1%	2,7%	11,8%	5,7%	0,4%	42,5%
2021	1.654.976.123	5,3%	97,8%	43,5%	4,4%	17,8%	-6,6%	-11,8%	29,1%

04 A resposta da questão anterior encontra suporte para essa possível alocação de investimentos numa EFPC como a Fachesf?

Confrontando os principais indicadores de mercado, conforme apresentado no item 3, verifica-se que não há combinação possível de indicadores ou ativos disponíveis com perfil de risco adequado ao plano para cobertura do déficit apenas com a rentabilidade dos investimentos.

05 Existe um limite, em percentual, para essas contribuições extraordinárias em função do benefício recebido pelo assistido?

O desconto é limitado pelo volume do déficit, a ser financiado de acordo com os parâmetros de solvência, prazo e observando as proporções contributivas. O normativo não estabelece um limite máximo para desconto.

Os parâmetros de solvência estão dispostos no normativo da CNPC 30/2018.

06 Como explicar que, mesmo com esses resultados de déficit nos planos, o patrimônio da Fachesf continue a crescer?

Influenciam no crescimento imediato de patrimônio, a rentabilidade dos investimentos, os fluxos de contribuições e os fluxos de equacionamentos e contratos atuariais, que podem superar os desembolsos financeiros com aposentadorias e benefícios no período vigente e, portanto, gerar crescimento patrimonial. Quando falamos de déficit ou superávit atuarial, consideramos o valor presente das obrigações atuais e futuras dos planos, confrontado com o patrimônio de cobertura para verificar a capacidade de pagamento dos benefícios no longo prazo até a morte do último beneficiário.

07 As contribuições extraordinárias para o equacionamento podem ser deduzidas do IRPF? Existe algo no campo do judiciário nesse sentido?

A ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementa, representando os Fundos de Pensão, pleiteou junto à Receita Federal a equiparação das Contribuições Extraordinárias (contribuições para cobrir déficit) às Contribuições Normais, as quais gozam de benefício fiscal até o limite de 12% dos rendimentos do contribuinte. Entretanto, a Receita Federal não atendeu ao pleito. Há um projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional visando essa equiparação.

08 Quando houver a completa aprovação do Plano CD Puro, poderá ocorrer a migração dos planos atuais para esse novo plano?

Sim.

09 Como fica nosso desempenho de rentabilidade quando comparamos com as EFPC nas mesmas condições operacionais das nossas?

Os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, por estarem expostos às condições do mercado financeiro, sofreram de alguma forma com a volatilidade dos mercados em 2021, com aumento da inflação global e dos juros em função da pandemia, causando impacto negativo na bolsa, que caiu mais de 11%, e nos títulos públicos, com o IMAB5+ caindo quase 7%; descasamento entre IGP-M(17,8%) e IPCA(10,1%), cujo impacto negativo no déficit foi estimado em 226 milhões somente para o ano de 2021. As informações de rentabilidade abaixo divulgadas por outras fundações do sistema Eletrobrás corroboram o entendimento de que a instabilidade do mercado afetou o sistema como um todo.

RENTABILIDADES ACUMULADAS 2021

Plano CD Fundação Real Grandeza

Plano de Contribuição Definida - CD	**0,85%**	**(5,17%)**	**(5,17%)**
Renda Fixa	0,31%	(1,02%)	(1,02%)
Renda Variável	2,40%	(16,16%)	(16,16%)
Estruturados	(2,76%)	(9,44%)	(9,44%)
Imobiliário	5,57%	(4,59%)	(4,59%)
Empréstimos a Participantes	1,22%	2,59%	2,59%

Fonte: site da fundação real grandeza (https://www.frg.com.br/plus/media/publique/PDF/2021/rentabilidades-frg-202112-nova-versapso.pdf)

Plano CD Saldado Fundação Eletros

	Acumulado		
	2021	**12 meses**	**24 meses**
Plano CD Saldado	**-1,7%**	**-1,7%**	**3,1%**
Taxa de Referência[1]	**15,1%**	**15,1%**	**27,2%**
INPC	**10,2%**	**10,2%**	**16,2%**
CDI[2]	**4,4%**	**4,4%**	**7,3%**
IBRX[3]	**-11,2%**	**-11,2%**	**-8,1%**

Fonte: site da fundação eletros (https://eletros.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CDSaldado_dez21.pdf)

Plano CD Perfis – Fundação Eletros

	Acumulado		
	2021	**12 meses**	**24 meses**
Perfil ELETROS	**-1,4%**	**-1,4%**	**5,6%**
Perfil Super Conservador	**2,1%**	**2,1%**	**9,1%**
Perfil Conservador	**0,7%**	**0,7%**	**7,7%**
Perfil Moderado	**-1,4%**	**-1,4%**	**6,0%**
Perfil Agressivo	**-3,6%**	**-3,6%**	**3,9%**
Taxa de Referência[1]	**15,1%**	**15,1%**	**27,2%**
INPC	**10,2%**	**10,2%**	**16,2%**
CDI[2]	**4,4%**	**4,4%**	**7,3%**
IBRX[3]	**-11,2%**	**-11,2%**	**-8,1%**

Fonte: site da fundação eletros (https://eletros.com.br/wp-content/uploads/2022/01/CDEletrobras_dez21.pdf)

10 Se os riscos atuariais decorrem da não realização das hipóteses adotadas, por que não contratar uma auditoria independente para avaliar e validar a aderência das hipóteses do cálculo atuarial das reservas matemáticas?

A aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos Planos é feita anualmente pela consultoria atuarial e referendada pelo atuário responsável pelo Plano. Quando os estudos demonstram a necessidade de ajustes nessas hipóteses, estes são recomendados pelo atuário e aprovados pelo Conselho Deliberativo. Por mais precisas que sejam as "hipóteses", não é possível eliminar o risco. Por exemplo, nos anos 2000, havia uma hipótese de tabua de mortalidade adequada para aquela época. Ao longo do tempo, as pessoas passaram a viver mais e essa hipótese teve que ser ajustada, passando-se a considerar tabuas mais aderentes à realidade Fachesf.

11 Há algo que podemos fazer para minimizarmos os riscos de judicialização?

Sim. A Fachesf tem atuado constantemente na linha da conscientização dos Participantes e Assistidos, mostrando que a Fachesf não é uma empresa com fins lucrativos e que, ao entrar na justiça, o Participante ou Assistido está entrando contra o próprio Plano do qual faz parte e agravando ainda mais a situação. Essa tarefa de conscientização cabe não somente a Fachesf, mas a todos os Participantes e Assistidos, pois é para o bem dos Planos — e tudo que é para o bem dos Planos beneficia ou deixa de prejudicar os Participantes e Assistidos desses Planos.

12 Se as cotas do CD aumentarem, existe possibilidade de baixar o percentual que estamos pagando?

Não existe relação entre as cotas do Plano CD (as quais se aplicam para calcular o valor da reserva individual de cada Participantes) e o déficit do Plano CD. No entanto, existe a possibilidade de redução do valor das Contribuições Extraordinárias, caso o Plano se torne superavitário ao longo dos próximos 17 anos.

13 Na visão da Diretoria da Fachesf, qual a expectativa a curto e longo prazo?

A expectativa de curto prazo é de que teremos muita volatilidade (oscilação) nos preços dos ativos, em função do cenário internacional e da guerra Rússia x Ucrânia, com aumento de inflação e taxa de juros, podendo vir a prejudicar os investimentos dos Planos Fachesf. No longo prazo espera-se que as estratégias e políticas de investimentos implementadas pela Fachesf alcancem os resultados desejados e que haja uma recuperação dos investimentos, conforme já ocorreu em diversas outras situações de crises no mercado financeiro.

14 Por que não se tomou uma providência antes?

Desde 2013, quando o Plano CD apresentou déficit pela primeira vez, a Fachesf implementou várias medidas (segregação de ativos, colocação de títulos na curva, adequação das políticas de investimentos) no sentido de evitar o equacionamento. A partir de 2018, devido a questões estruturais e conjunturais (vide causas do déficit do Plano CD no site da Fachesf), o déficit ultrapassou o limite máximo permitido pela legislação, obrigando a Fundação a optar pelo equacionamento.

Expediente

Editado pela Assessoria de Comunicação e Marketing da Fachesf - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social

Diretoria Executiva

Presidente | Helder Rocha Falcão **Diretor de Benefícios |** José Fernandes Neto **Diretor de Admin. e Finanças |** Luiz da Penha Souza da Silva